

ATA DA 2477ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima septuagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000352/24-23/2024, **decidiu:** autorizar a assinatura da Carta / Protocolo de Intenções entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com o objetivo de estabelecer parceria formal na adoção de diretrizes para práticas relativas aos temas ambiental, social e governança ESG. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 486.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012863/2024, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos itens sem demanda e vencidos e sua retirada do estoque, totalizando **R\$ 19.104,00** (dezenove mil e cento e quatro reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 487.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004118/2024, **decidiu:** aprovar a celebração do Contrato de Cessão de Uso Oneroso com Ageo Terminais e Armazéns Gerais S.A., permitindo a ocupação da área de 1.790 m² (mil, setecentos e noventa metros quadrados) por 18 (dezoito) meses, com o valor global estimado de **R\$ 154.011,60** (cento e cinquenta e quatro mil, onze reais e sessenta centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/078.2024, datado de 17/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 488.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013039/2024, **decidiu:** aprovar a arquitetura de

Reunião 2477º de 25/10/2024

processos da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) que consiste no desdobramento da Cadeia de Valor, com a discriminação dos macroprocessos e processos, os quais resultam em produtos e serviços colocados à disposição dos stakeholders. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 489.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011337/2024, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/88.2021, celebrado com a empresa **Caixa Econômica Federal**, cujo objeto é prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra e Prestação de Contas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 548.956,98** (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 299.2024, datado de 21/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 490.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000439/20-86/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para o aditamento do Contrato SPA/020.2021, firmado entre a APS e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos empregados e diretores da APS, na forma definida na legislação que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no valor de **R\$ 16.771.175,95** (dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula rescisória ao término do processo de credenciamento que será instaurado pela área gestora, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 291.2024, datado de 14/10/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 208.2024, datado de 18/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 491.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/24-05/2024, a Diretoria Executiva decidiu retirar de pauta a anulação do processo licitatório na modalidade RLE nº 47/2024, que objetivou a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Almoa no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, para realizar ajustes necessários. **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000022630/2021, **decidiu:** aprovar a revisão do Instrumento Normativo de Contrato de Exploração de Áreas Portuárias, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/080.2024, datado de 21/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 492.2024.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual

Reunião 2477º de 25/10/2024

Protocolado nº 0000013166/2024, **decidiu:** aprovar o montante mensal de R\$ 106.958,16 (cento e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) destinado às promoções de nível salarial dos empregados da APS, referente ao exercício de 2024, sendo: • 80% de verba destinada às promoções por mérito a serem processadas a partir de 1º/10/2024; • 20% da verba destinada às promoções por antiguidade a serem processadas a partir de 1º/11/2024; **i)** aprovar a concessão de promoção por merecimento a 339 (trezentos e trinta e nove) empregados, representando um valor mensal total de **R\$ 82.457,20** (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), ou seja, dentro do limite disponível; **ii)** aprovar a concessão de promoção por antiguidade a 108 (cento e oito) empregados, representando um valor mensal total de **R\$ 24.447,60** (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), ou seja, em que pese ser acima do limite disponível, é compensando com o saldo das promoções por merecimento (R\$ 3.169,10); **iii)** disponibilizar na Intranet, informativo com relação às promoções com respectivo canal de dúvidas; **iv)** determinar a DIADM/SUGEP que sejam desenvolvidos estudos voltados para a revisão e revitalização do programa de promoções anuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 493.2024.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000310/24-83/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE PÚBLICO (IGCP)** – CNPJ nº 35.829.536/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 596.136,00** (quinhentos e noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais), objetivando à participação de 316 empregados em cursos in company, na modalidade presencial ou online, com temas voltados à gestão pública, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 288/2024, datado de 14/10/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 207.2024, datado de 17/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 494.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013151/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Manifesto ESG - 1º Semestre 2024. **II.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000231/24-17/2024, a Diretoria Executiva tomou conhecimento da nova versão do Programa RVA 2024 e seus Anexos, contendo as recomendações da Sest, encaminhadas por meio da Nota Técnica SEI nº 33442/2024/MGI, e enviar ao Conselho de Administração para ratificação. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido

Reunião 2477º de 25/10/2024



remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finanças

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações